

RESOLUÇÃO Nº 35, de 28 de junho de 1949

Aumenta provento de aposentadoria

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e seu sanciona a seguinte resolução:-

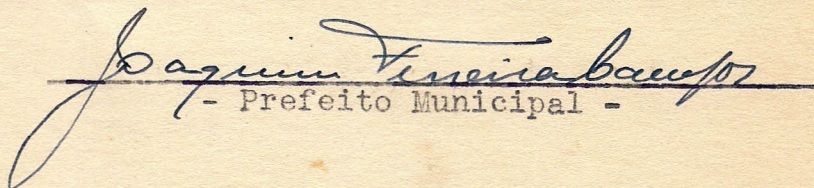
Art. 1º - Ficam aumentados para Cr\$ 1.500,00 mensais, a partir de 1º de janeiro de 1950, os proventos de aposentadoria do ex-Diretor da Fazenda Municipal, senhor José Henriques Furtado de Mendonça.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir dotação suficiente na proposta orçamentária para 1950.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e nove.


- Prefeito Municipal -